

ÁREA TRABALHISTA



Descrição da SENTENÇA (4):

E julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a reclamação proposta por XXXXXXXXXXXXXXXX em face de XXXXXXXXXXXXXXXX para condenar a primeira reclamada XXXXXXXXXXXX por todo o período contratual e a terceira reclamada XXXXXXXXXXXXXXXX, subsidiariamente, pelo período de 02/08/2011 a 02/10/2011 – na forma da fundamentação supra, a qual fica fazendo parte do presente dispositivo – ao pagamento de:

- ✓ Salários de outubro/2011 e de dezembro/2011 a fevereiro/2012 e saldo de salário de março/2012 (16 dias) (natureza salarial);
- ✓ Aviso prévio proporcional (51 dias) (natureza indenizatória);
- ✓ 13º salário integral de 2011 e proporcional de 2012 (5/12) (natureza salarial);
- ✓ Férias simples de 2010/2011 e proporcionais de 2011/2012 (7/12) ambas acrescidas de 1/3 (natureza indenizatória);
- ✓ FGTS de outubro/2011 a março/2012, inclusive sobre as verbas rescisórias e multa de 40% sobre a totalidade do FGTS (natureza indenizatória);
- ✓ Multa do artigo 477 da CLT (natureza indenizatória);
- ✓ Multa do artigo 467 da CLT (natureza indenizatória);

Deverá, ainda, proceder a entrega das guias para soerguimento do FGTS, sob pena de indenização equivalente, conforme fundamentação supra.

Verbas Ilíquidas serão apuradas em Liquidação de Sentença.

Incidência de juros sobre o capital monetariamente corrigido, no importe de 1% a partir da data de distribuição da ação. Correção monetária na forma da fundamentação supra.

Contribuições previdenciárias e fiscais, se incidente, serão recolhidas observando-se o limite da responsabilidade das partes – na forma da fundamentação supra.

A presente condenação é composta de verbas de natureza salarial e indenizatória, na forma da Lei nº 8.212/91.

Custas pela reclamada, calculadas sobre o valor da condenação, ora arbitrado em R\$ 60.000,00, no importe de R\$ 1.200,00.

Próximo Passo:

Seus Argumentos – O que você calcularia neste caso?

Admissão: 01/10/2003 - Demissão: 16/03/2012 - Ajuizamento: 25/05/2012
Último Salário: R\$ 8.489,21 por mês.

[VER OS ARGUMENTOS OU COMENTÁRIOS DE OUTROS LEITORES.](#)

[VER PROPOSTA DE CÁLCULO DO SITE – Modelo de Cálculo \(4\)](#)

Importante:

1 - Todo o conteúdo pode ser citado na íntegra ou parcialmente, desde que seja citada a fonte, no caso o site: www.sentenca.com.br